DECRETO Nº 163, DE 22 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a requisição de um veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

CONSIDERANDO o benefício para a Administração Municipal e economia nos cofres públicos, quanto à aquisição de um novo veículo para este fim;

CONSIDERANDO que o veículo placa RNA4H42 não é utilizado diariamente pela Secretaria de Educação em razão de demanda reduzida;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
Caminhonete	Fiat/Strada Endurence Cs	RNA4H42	Álcool/Gasolina	2021/2021	0916

Parágrafo Único. O bem móvel poderá ser devolvido, a qualquer momento, caso seja de imperiosa necessidade da Secretaria de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria de destino.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Abaeté, 22 de junho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal